



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**

**Auditoria Geral - AG**

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 016/2022**

Em atendimento à determinação contida na Portaria nº 022/2022/AG/UFAL, de 22 de setembro de 2022, a Auditoria Geral (AG) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) apresenta o presente **Relatório de Auditoria contendo relato de atividades desenvolvidas para acompanhamento dos trabalhos da auditoria executada pela Controladoria-Geral da União (CGU), cujo objeto foi APURAÇÃO DE INDÍCIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS/EMPREGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2022.

### **I) INTRODUÇÃO**

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2022 cujo objetivo é a viabilização das demandas da Controladoria-Geral da União (CGU).

Em junho de 2022 a Controladoria-Geral da União (CGU) encaminhou, através do sistema e-Aud, 467 (quatrocentos e sessenta e sete) registros de indícios de acumulação de cargos/empregos/funções públicas por servidores da Ufal.

Para cumprir com sua missão de apoiar a execução de trabalhos de auditoria de órgãos de controle externos à universidade, a Auditoria Geral expediu a Ordem de Serviço nº 020/2022 designando equipe técnica para acompanhamento da demanda da CGU.

A primeira ação desenvolvida pela Auditoria Geral foi extrair do sistema e-Aud o inteiro teor das 467 recomendações, inserindo-as em planilha eletrônica para melhor controle e acompanhamento.

Após, a Auditoria Geral expediu a Solicitação de Auditoria nº 058/2022/AG/UFAL e contactou o Departamento de Administração de Pessoal (DAP) dando-lhe ciência do inteiro teor da demanda, tendo sido realizada reunião na sede do DAP com a participação da equipe técnica de auditoria e membros da Direção do DAP. Nesta oportunidade foi estabelecida agenda de atuação conjunta entre as duas unidades, sendo de atribuição da Auditoria Geral prestar assessoramento na análise dos indícios, haja vista o excessivo quantitativo enviado pela CGU.

Assim é que a Auditoria Geral então passou a consultar no sistema SIPAC eventual existência de processo administrativo de apuração de indício de acumulação de cargos/empregos/funções públicas para cada um dos servidores informados nos 467

registros da CGU, assinalando na planilha eletrônica de controle o número do processo localizado.

Uma vez disponibilizada ao DAP as informações sobre a existência de processos administrativos de apuração anterior o Departamento de Administração de Pessoal passou a disponibilizar cópias físicas ou eletrônicas dos processos, os quais eram analisados pela AG para identificar se tratavam dos mesmos cargos/empregos/funções públicas informados pela CGU. Caso positivo, era assinalado na planilha eletrônica de controle que o processo administrativo de apuração anterior poderia ser encaminhado à CGU como resposta ao indício registrado pela Controladoria-Geral da União; caso negativo, ou seja, caso o processo de apuração anterior tratasse de cargos/empregos/funções públicas diferentes daqueles registrados pela CGU seria informado na planilha eletrônica de controle tal informação para fins de que fosse aberto novo processo de apuração. De igual modo, nos casos em que não fosse localizado processo anterior de apuração a planilha eletrônica era atualizada informando que para aquele/a servidor/a deveria ser aberto novo processo de apuração.

Considerando a grande quantidade de registros de indícios (467 no total) informados pela CGU, o trabalho de consulta no SIPAC para localização de processo anterior de apuração levou semanas.

De igual modo, após a disponibilização pelo DAP daqueles processos de apuração anterior localizados no SIPAC foi necessário à AG realizar um cotejo entre as informações registradas para cada servidor no sistema e-Aud com aquelas informações que constavam no processo eletrônico ou físico de apuração anterior disponibilizado pelo DAP, trabalho que consumiu semanas também.

Atualmente a demanda encontra-se em curso com a adoção de providências pelo DAP para fins de (i) envio à AG dos processos de apuração anterior como resposta aos registros de indícios da CGU e (ii) abertura de novos processos de apuração de cargos/empregos/funções públicas para aqueles servidores que não tiveram processos de apuração anterior aptos ao envio à CGU.

A atividade desenvolvida pela Auditoria Geral teve como missão intermediar o diálogo entre a CGU e os gestores da universidade, prestando o devido assessoramento a esses últimos, além de efetivamente contribuir com a consulta e análise de apurações de indícios anteriormente realizadas.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados na pasta eletrônica da ação, e as versões físicas dos mesmos constam no arquivo desta unidade de auditoria, conforme Processo n° 23065.030455/2022-13.

## **II) ESCOPO DO TRABALHO**

467 registros de indícios de acumulação de cargos/empregos/funções públicas informados no sistema e-Aud.

## **III) AMOSTRA AUDITADA:**

467 registros de indícios de acumulação de cargos/empregos/funções públicas informados no sistema e-Aud.

#### **IV) RESULTADO DOS EXAMES**

##### **1.1. ACHADOS DE AUDITORIA**

###### **1.1.1. INFORMAÇÃO 01**

**Apoio e acompanhamento aos trabalho de auditoria executado por órgão de controle externo à universidade.**

###### **a) Evidência:**

Processo nº 23065.030455/2022-13.

###### **b) Fato:**

A Auditoria Geral prestou apoio e assessoramento à equipe técnica do DAP durante a execução da atividade de auditoria de apuração de indícios de acumulação de cargos/empregos/funções públicas informados no sistema e-Aud.

A Auditoria Geral manteve estreito contato com o Departamento de Administração de Pessoal estabelecendo agenda conjunta para fins de apuração dos indícios informados pela CGU.

Como forma de aperfeiçoar a confiabilidade dos dados e a comunicação entre a AG e o DAP a equipe técnica da Auditoria Geral da universidade criou uma pasta no One Drive e então passou a compartilhar os documentos e informações em conjunto com o DAP.

Em 04/01/2023 a AG enviou ao DAP a versão final da planilha eletrônica com informações atualizadas das análises dos indícios de acumulação cargos/empregos/funções públicas, cabendo ao DAP agora adotar as providências cabíveis.

#### **V) CONCLUSÃO**

Em cumprimento às suas atribuições institucionais, a unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas tem por dever a prestação de assessoramento à gestão desta entidade, no sentido de dar cumprimento aos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir as obrigações legais impostas.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao acompanhamento e viabilização da apuração de indícios de 467 registros de indícios de acumulação de cargos/empregos/funções públicas informados no sistema e-Aud, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o apoio para as averiguações necessárias, atuando junto ao Departamento de Administração da Ufal, assessorando-o no cumprimento de suas atribuições.

Sendo assim, no que diz respeito à Portaria nº 022/2022/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna considera que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, ao tempo que sugere **a remessa do presente relatório de auditoria ao Presidente do Conselho Universitário para ciência e posterior devolução à Auditoria Geral para fins de arquivamento.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico [www.ufal.br/transparencia](http://www.ufal.br/transparencia)), solicitamos manifestação quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

#### **VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Departamento de Administração de Pessoal (DAP).

b) **Cronograma executado:**

**Fase de planejamento:** 22/09/2022 a 22/09/2022.

**Fase de execução:** 22/09/2022 a 28/12/2022.

**Fase de relatoria:** 09/01/2023 a 09/01/2023.

c) **Recursos utilizados:**

**Humanos:** 2 servidores da Auditoria Geral.

**Materiais:** Materiais de escritório.

**Financeiros:** Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade.

**Tecnológicos:** Sistemas de informação da Ufal.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Mariana Melo de Almeida.

Maceió, 9 de janeiro de 2022.

---

Mariana Melo de Almeida

Administradora

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral da Ufal